

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DIRIGENTES DO COFRE - CRONOGRAMA

14 DE DEZEMBRO DE 2017

1 - MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES E ATOS INICIAIS

				_
	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS
1	Marcação da data das eleições	Comissão Administrativa	Decisão judicial; e art.º 86º/2 e 88º/1 dos Estatutos	09/10/2017
1.1	Divulgação da Convocatória	Comissão Administrativa	- Art.º 88º/1 dos Estatutos; - Art.º 174º/1 do Código Civil	16/10/2017
1.2	Divulgação do Regulamento Eleitoral	Comissão Administrativa	- Art.º 84º dos Estatutos	A partir de 16/10/2017
1.3	Publicação do Caderno Eleitoral	Comissão Administrativa	- Art.º 7º dos Estatutos; - Art.º 2º e 19º/1 Regulamento Eleitoral	Até 30 dias antes do Ato Eleitoral
1.4	Apresentação de reclamações do Caderno Eleitoral	Comissão Administrativa	- Art.º 7º dos Estatutos; - Art.º 2º e 19º/2 Regulamento Eleitoral	Prazo de 5 dias úteis (nos termos do nº 2 do art.º 19 do Regulamento Eleitoral)

2 - APRESENTAÇÃO DE LISTAS CANDIDATAS

	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS
2	Apresentação de listas candidatas, na sede do Cofre, em Lisboa, dirigidas à Comissão Administrativa	Subscrição por grupos de pelo menos 100 sócios; Dirigidas à Comissão Administrativa do Cofre	- Art.º 7º e 80º/2 dos Estatutos; - Art.º 2º, 3º, 4º, 5º, 7º do Regulamento Eleitoral	No decurso do mês de outubro de 2017, até às 16 horas do dia 31/10/2017
2.1	Verificação da regularidade dos processos de candidatura	Comissão Administrativa	- Art.º 9º do Regulamento Eleitoral	Apreciação entre 1 e 5 de novembro, com transferência para o dia 6, por o dia 5 ser domingo
2.2	Afixação provisória das listas, na sede do Cofre; Notificação aos respetivos mandatários	Comissão Administrativa	- Art.º 10º do Regulamento Eleitoral	Em 7 de novembro
2.3	Apresentação de reclamações pelas listas e substituição de candidatos	Mandatários das listas candidatas	- Art.º 7º, 11º e 13º do Regulamento Eleitoral	Prazo de 2 dias úteis após a notificação
2.4	Fixação das listas definitivas admitidas e das rejeitadas; Notificação aos respetivos mandatários; Afixação na sede do Cofre; Colocação no site do Cofre, Envio a todos os sócios através de endereço eletrónico	Comissão Administrativa	- Art.º 12º do Regulamento Eleitoral	Findo o prazo definido no número anterior

3 - VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA

	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS
3	Envio aos sócios dos boletins de voto para votação por correspondência	Comissão Administrativa	- Art.º 29º do Regulamento Eleitoral	Entre 20 e 23/11/2017
3.1	Receção dos boletins de voto por correspondência, na sede, até 2 dias antes do ato eleitoral	Sócios no pleno gozo dos seus direitos	- Art.º 29º do Regulamento Eleitoral	Enviar com antecedência mínima de quinze dias relativamente à data das eleições
3.2	Conferência e registo da conformidade dos votos por correspondência	Serviços administrativos de apoio ao ato eleitoral	- Art.º 30º do Regulamento Eleitoral	De 23/11/2017 até 11/12/2017
3.3	Depósito dos envelopes com o boletim de voto em urna própria para o efeito, previamente selada na presença dos mandatários das candidaturas	Serviços administrativos de apoio ao ato eleitoral; Mandatários	- Art.º 30º do Regulamento Eleitoral	Até 14/12/2017



	4 - VOTAÇÃO - ASSEMBLEIA DE VOTO - MESAS DE VOTO					
	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS		
4	Constituição das mesas de voto, na sede, das 9 às 19 horas; Indicação pelos mandatários das listas concorrentes do(s) representante(s) para acompanhar as mesas do voto	Comissão Administrativa; Mandatários das listas concorrentes	- Art.º 82º dos Estatutos; - Art.º 15º, 16º e 17º, 18º do Regulamento Eleitoral	Até 05/12/2017		
4.1	Afixação de edital na sede com constituição das mesas de voto; Identificação dos representantes das listas candidatas	Comissão Administrativa	- Art.º 16º/2, e 18º/1, ambos do Regulamento Eleitoral	Em 06/12/2017		
4.2	Votação presencial, na sede	Sócios no pleno uso dos seus direitos	- Art.º 26º do Regulamento Eleitoral	14/12/2017, das 9 às 19 horas e entre as 21 e as 23 horas		

5 - APURAMENTO DE RESULTADOS ELEITORAIS					
	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS	
5	Apuramento dos resultados eleitorais e elaboração da ata pelos membros da mesa de voto	Membros mesas de voto e os indicados pelas listas	- Art.º 30º, 31º e 32º e 33º/3 do Regulamento Eleitoral	14/12/2017	
5.1	Elaboração da ata de apuramento global	Comissão Administrativa	- Art.º 35º do Regulamento Eleitoral	14/12/2017	
5.2	Deliberação da Comissão Administrativa sobre os protestos e reclamações suscetíveis de influir no resultado das eleições	Comissão Administrativa	- Art.º 36º do Regulamento Eleitoral	15/12/2017	
5.3	Publicação dos resultados eleitorais e composição dos órgãos dirigentes do Cofre	Comissão Administrativa	- Art.º 39º do Regulamento Eleitoral	14/12/2017 após apuramento dos resultados ou no prazo de 24 horas	

	6 - TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ELEITOS				
	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS	
6	Tomada de posse dos membros dos órgãos dirigentes eleitos	Comissão Administrativa e membros dos novos órgãos dirigentes eleitos	- Art.º 40º do Regulamento Eleitoral	Até ao 5º dia útil a contar do início do mês de janeiro de 2018	

7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS				
	ATOS	INTERVENIENTES	SUPORTE LEGAL	DATAS
7	Dúvidas surgidas no decurso do processo eleitoral	Sócios, listas e Comissão Administrativa	- Art.º 42º do Regulamento Eleitoral	Até ao encerramento do processo eleitoral

Lisboa, sede do Cofre, em 09/10/2017

A Comissão Administrativa